

Ref. 2:

Presidente: Ana Margarida Silva Carvalho Soares, Chefe da Divisão de Cultura, Museus e Património.

Vogais efectivos: Maria Filomena dos Santos Gaspar, técnica superior e Célia Maria Gonçalves Amaro, Assistente Técnica.

Vogais suplentes: Cristina Maria Lucas de Sousa e Alexandra Isabel Conceição Santos, ambas Assistentes Técnicas.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Ref. 3:

Presidente: Duarte André Chaleira Silva Teodoro, Bombeiro de 2.ª Classe.

Vogais efectivos: Rui Miguel Rodrigues Branca Jesus Claro, Bombeiro de 2.ª Classe e José Luís Serra Rosa, Bombeiro de 1.ª Classe.

Vogais suplentes: Álvaro Silva Beirão, Bombeiro de 2.ª Classe e José Manuel Prates Pires, Bombeiro de 1.ª Classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Ref. 4:

Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da Divisão de Projectos e Empreitadas

Vogais efectivos: Cristina Isabel Loureiro Silva Nunes Chapado Tennera e Sandra Maria Jesus Oliveira Matias Ferreira, ambos Técnicos Superiores.

Vogais suplentes: Fernando Jorge Rente Lopes e José Manuel Lucas Martins, ambos Técnicos Superiores.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Ref. 5:

Presidente: José Miguel da Silva Simões de Carvalho, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação,

Vogais efectivos: Manuel José da Luz Cruz e Sousa, Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2 e Pedro Miguel da Conceição Santos, Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1.

Vogais suplentes: José Paulo Costa Rego, Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 e Maria de Fátima Dias Marcos Técnico de Informática, Grau 1, Nível 2.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Ref. 6:

Presidente — Luís Miguel loureiro valente, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude

Vogais efectivos — Jorge Manuel Pombo e Ana Isabel Alves Pedro Afonso, ambos Técnicos Superiores.

Vogais suplentes — Pedro Miguel Gomes Sampaio, Técnico Superior e José Manuel Lopes Neves, Assistente Técnico.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 — A exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizadas na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

15 — Tendo em consideração a urgência do procedimento e de acordo com os meus despachos de 14/07/2009, 11/09/2009, 18/09/2009, 24/09/2009 e 28/09/2009 e deliberação de Câmara de 08/10/2009, a aplicação dos métodos será faseada nos termos do art.8.º da Portaria 83-A/2009 de 22/01, do seguinte modo:

Aplicação a todos os candidatos do primeiro método de selecção;
Aplicação do segundo e terceiros métodos, apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas

de 20 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação juridico-funcional, até à satisfação das necessidades;

Dispensa de aplicação do segundo método e seguinte, aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

16 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

17 — “Em cumprimento da alínea *h)* do Artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

18 — Quota de emprego — para efeitos de admissão a procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e tipo de deficiência.

Ref. 1, Ref. 2, Ref. 4 e Ref. 5 — De acordo com o n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, nos procedimentos concursais em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Ref. 3 e Ref. 6 — De acordo com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, nos procedimentos concursais em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

19 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22/01, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-abrantes.pt) por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

9 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

302441829

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso (extracto) n.º 18888/2009

Para cumprimento do estipulado na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, na sequência do meu despacho de vinte e oito de Setembro de dois mil e nove, no uso da competência que me confere a alínea *a)*, n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1 e na sequência do Procedimento Concursal Comum, para um lugar de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 9212/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 88, de 07 de Maio do corrente ano, contratei, a partir de 09 de Outubro de 2009, Leopoldo dos Santos, para a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única, montante pecuniário de 2009, 532,08 € (quinhentos e trinta e dois euros e oito cêntimos).

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3, do artigo 73.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/9, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: José Alberto Almeida Morgado, Vice-Presidente;
Vogais efectivos — Carlos Morgado Portugal, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que substitui o Presidente nas faltas ou impedimentos, e José António Dourado Espinha, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Olívia da Conceição Marques Bastos, Coordenador Técnico e Vanda Marisa Alves Damasceno Albuquerque, Coordenadora Técnica.

13 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302446819

Aviso (extracto) n.º 18889/2009

Para cumprimento do estipulado na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, na sequência do meu despacho de nove de Outubro de dois mil e nove, no uso da compe-